



PORTARIA N.º 126/2015
IPARV PREVIDÊNCIA

Aprova calendário de pagamento
dos aposentados e pensionistas
deste Instituto

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-
GO/IPARV, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o calendário de pagamento
dos aposentados e pensionistas deste Instituto, ano/calendário 2016 conforme
cronograma abaixo:

DATA PGTO	REFERÊNCIA (ANO 2015)												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGD	SET	OUT	NOV	DEZ	13º SALÁRIO
	25	23	25	25	24	24	25	24	23	24	23	15	07 dezembro

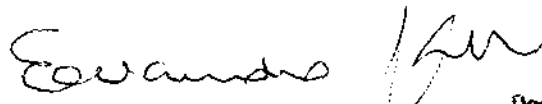
Art. 02 – Revogadas disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2016.

Registre-se.


Publique-se.

Cumpra-se.

IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Rio Verde-GO, Sala da Presidência, aos 20 dias do
mês de outubro de 2015.


EVANDRO ARANTES ABIB
Presidente do IPARV

Documento: Portaria 126/2015
Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.
Em: 20 / 10 / 2015


Paula Bianca D. Silva
Técnico em Benefício
Portaria nº 069/2010